



APROVADO

Em 29/09/2026 às 18:58 horas


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA

Processo REPL 729/2026 - Data 17/09/2026 - Hora 07:31:35

Assunto: Solicita à Secretaria da Educação de Patos-PB que a cortesia (passe livre) concedida às crianças das escolas públicas para os parques de diversões instalados na cidade durante a festa de setembro seja válida para uso em qualquer dia, enquanto durar o funcionamento dos parques na cidade.

Remetente: CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA ()

Solicita à Secretaria da Educação de Patos-PB que a cortesia (passe livre) concedida às crianças das escolas públicas para os parques de diversões instalados na cidade durante a festa de setembro seja válida para uso em qualquer dia, enquanto durar o funcionamento dos parques na cidade.

Com fundamento nas normas regimentais vigentes e após consulta ao Plenário, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que encaminhe este PEDIDO à Secretaria da Educação de Patos-PB, com o objetivo de que a cortesia (passe livre) concedida às crianças das escolas públicas para os parques de diversões instalados na cidade durante a festa de setembro seja válida para uso em qualquer dia, podendo a criança comparecer enquanto durar o funcionamento dos parques na cidade, e não apenas em um único dia ou horário determinado.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento dá continuidade à solicitação aprovada em 16 de abril de 2024 (Processo REPL 488/2024), buscando ampliar o acesso das crianças das escolas públicas aos parques, evitando que a cortesia fique limitada a um único dia e exclua aquelas que não possam comparecer na data estabelecida.

Dessa forma, para garantir igualdade de acesso ao lazer, solicita-se que a cortesia seja válida durante todo o período de funcionamento dos parques, em qualquer dia da programação, com as devidas providências pela Secretaria da Educação de Patos-PB.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.



CÍCERA BEZERRA LEITE BATISTA
VEREADORA/AUTOR

